



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.784 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

(AUTORIZA O SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL A ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E UBS E MATERIAL ODONTOLÓGICO E ENFERMAGEM PARA A UBS ATRAVÉS DE PESQUISA PRÉVIA DE PREÇO)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que em 31/12/2012 houve a resolução dos contratos que tinham por objeto a aquisição de medicamentos para Assistência Social e UBS e material odontológico e de enfermagem para a UBS (Unidade Básica de Saúde);

Considerando a necessidade abertura de procedimento licitatório para aquisição dos produtos definidos no item anterior e que este exige longo período de preparação burocrática e que administração não pode deixar de adquirir os itens aí constantes

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional e somente até finalização do processo licitatório, a aquisição de medicamentos para a Assistência Social e UBS e material odontológico e de enfermagem para a UBS (Unidade Básica de Saúde) até a efetiva contratação de empresa, mediante prévia pesquisa de preços.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o Departamento Competente a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

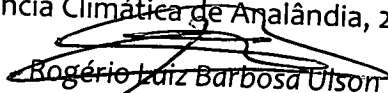
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

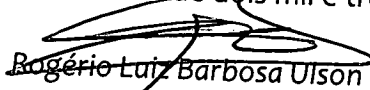
Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de janeiro de 2013.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal